

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA REALIZADA EM 18/12/2019

No dia 18 de dezembro de 2019, na Sala Newton Faller do NCE/CCMN, reuniu-se o colegiado do HCTE para tratar de pauta única:

Aprovação do novo regimento (ou regulamento, distribuído mais recentemente aos membros do Colegiado em 15/11/2019): exigência da Comissão de Análise e Providências da PR2.

A reunião iniciou-se às 9:30 com a participação dos seguintes membros do Colegiado:

DOCENTES

Por presença física:

José Antonio Borges (Docente Permanente), Maira Fróes (Docente Permanente), Carlos Koehler (Docente Permanente), José Carlos Oliveira (Docente Permanente), Mercio Gomes (Docente Permanente), Ricardo Kubrusly (Docente Permanente), Isabel Cafezeiro (Docente Colaborador), Maria Letícia Galluzzi (Docente Colaborador).

Por presença remota, via *software WhereBy*:

Alexandre Lyra (Docente Permanente) e Rundsthen Nader (Docente Permanente)

Nota da transcrição: por problemas de conectividade estes professores não estiveram "online" durante as votações. O prof. Alexandre, entretanto, manifestou seu voto por e-mail.

Por participação remota, manifesta por e-mail:

Maria Malta (Docente Permanente), Regina Dantas (Docente Colaborador), Henrique Cukierman (Docente Permanente), Evandro Ouriques (Docente Permanente).

REPRESENTANTES DISCENTES

Por presença física:

Lucia Helena Ramos (Titular Doutorado), Julia Levy (Titular Mestrado), Marcus Vinícius Claro (Suplente Doutorado) e Marciano Toledo (Suplente Mestrado)

O Coordenador, Prof. Antonio Borges, iniciou a reunião com a informação de que o HCTE estava submetido à Comissão de Análise e Providências da PR-2, presidida pelo Prof. André Bufoni (FAAC,/UFRJ), e que este estaria se juntando aos demais presentes à reunião, às 10 horas, para a entrega de documento solicitando ajustes necessários ao HCTE, um compromisso formal estabelecido entre a Coordenação e a Comissão, na busca pela sobrevivência do programa e superação dos graves problemas por que passa. O Prof. Borges informou que a Prof. Maira iria coordenar a apresentação do novo regimento durante a reunião por ter sido quem coordenou sua confecção. Destacou que este

regimento representa, em geral, um *modus operandi* mais regrado em relação ao regimento anterior, ainda vigente.

O Prof. Borges anunciou que o desejo de participar da votação remotamente foi manifesto pelos Professores Alexandre Lyra, Henrique Cukierman, Isabel Cafezeiro e Evandro Ouriques, tendo destacado a importância do HCTE se preparar para realizar este tipo de reunião remotamente.

Com a chegada do Prof. Bufoni, o Coordenador o apresentou aos participantes, sua participação nas duas comissões montadas para avaliação do HCTE, a primeira denominada Comissão de Avaliação do Programa por ordem da decania do CCMN, e a segunda denominada Comissão de Análise e Providências, subordinada à PR2. Solicitou, em seguida, ao Prof. Bufoni que esclarecesse os temas relativos à importância da aprovação imediata do regimento e aprofundando informações sobre os trabalhos das comissões no concernente ao programa.

O Prof. Bufoni falou sobre suspensão do programa HCTE pelo CEPG, a partir do rebaixamento da nota da CAPES. Essa suspensão implica em que não pode haver ingresso de alunos até que sejam atendidas exigências de um Plano de Recuperação, conforme previsto no art. 18 do regulamento da pós-graduação na UFRJ. Foi explicado que O CEPG nomeou a comissão atual para que esta se responsabilizasse por estabelecer prazos e os quesitos que o programa deveria atender/responder no contexto do Plano de Recuperação, e que incluem equilíbrio de disciplinas/docentes, melhor distribuição das orientações e da produção acadêmica entre os docentes, de forma a evitar a concentração em uns poucos. Foi solicitada, também, uma simulação do resultado da avaliação da CAPES, com base nas condições atuais do curso, pois, diante de um indicativo de que haveria uma boa avaliação do curso, o CEPG poderia recomendar a readmissão de novos alunos através de novo processo seletivo. O prazo para entrega do documento anunciado pelo Prof. Bufoni foi de 90 dias.

Ainda em seu pronunciamento, o Prof. Bufoni mencionou que se sentia aliviado de ver as coisas andando na nova coordenação. Enfatizou o mérito do Prof. Cabral pelo diagnóstico e montagem da primeira comissão, presidida por ele, que optou por suspender e não descredenciar o curso na UFRJ, destacando que há o desejo do HCTE voltar a uma situação favorável. Destacou ainda a baixa produção dos docentes, e que notou que houve uma melhoria significativa nos últimos meses, a partir do preenchimento recente dos Lattes e outras ações. O corpo docente anterior com mais de 30 professores, produzia menos do que o atual, mesmo após a saída de quase a metade dos professores. Segundo ele, isto não resolveria todos os problemas, especialmente a concentração de produção. Falou também do otimismo a partir de uma avaliação que está sendo feita CEPG quanto ao futuro do HCTE a partir das mudanças já realizadas. Observou que o documento Plano de Recuperação a ser produzido pelo HCTE teria que ser entregue até março o que incluiria reestruturação acadêmica do programa, atualização de seu regimento e auto-avaliação (a ficha de avaliação da CAPES) além da análise SWOT (*Strengths, Weakness, Opportunities and Threats*) do HCTE. Por fim, que há uma atualização destes documentos demandada pela CAPES.

O Prof. Antonio mencionou, ainda, as questões de impacto negativo com relação a bolsas, referente à provável união CAPES/CNPq. A Representante Julia enfatizou a posição de acompanhamento dos

representantes em relação aos acontecimentos, reconhecendo a importância e seriedade do plano de recuperação, um trabalho hercúleo para três meses. Falou que a proposta de novo regimento, que pautou a reunião, apresentava mudanças drásticas que afetariam docentes e discentes, questionando a urgência de aprovação do regimento, que é uma espinha dorsal do programa.

O Prof. Bufoni ressaltou que o regimento não tem efeitos retroativos para os alunos já existentes. Observou que a morosidade das ações comprometeria o julgamento do programa, pois já estávamos no fim do quadriênio. Mencionou diversos problemas relativos ao julgamento do programa, tais como a ineficácia consequente ao inchamento do número de professores com baixa produtividade, que seriam desqualificados no julgamento da CAPES. Afirmou ainda que, se o regimento fosse aprovado apenas no último ano do quadriênio, que esperássemos uma leitura negativa. A partir de um posicionamento do Prof Antonio favorável à aprovação imediata da proposta de novo regimento, e revisão desta ao longo dos próximos meses, a Representante Julia argumentou que, já que o regimento seria revisto nos próximos meses, se não seria então melhor esperar e aprovar apenas quando estivesse numa forma definitiva. O Prof. Bufoni argumentou que aprovar ou não o regimento agora passava a ser uma decisão do conselho, e que ele não iria interferir, devendo apenas mostrar as razões da urgência e mostrar os novos rumos que estavam sendo trilhados para a recuperação, mencionando que alterações realizadas no último ano do quadriênio não eram coisas bem-vistas.

Após diversas breves intervenções, a Profa. Maira mencionou que, desde o ano anterior (2018), em que presidiu a comissão de regimento, até o presente por pelo menos quatro ocasiões a proposta de novo regimento foi disponibilizada eletronicamente e discutida parcialmente, em poucos de seus aspectos, em algumas poucas reuniões de Colegiado, lembrando que na reunião que se pretendia de colegiado, datada de 12/7/2019, e que não valeu como Colegiado, observações foram consideradas, em particular anotações da Profa. Maria Malta, que foram incorporadas total ou parcialmente ao regimento que ora se discutia. Falou sobre o compromisso que seria firmado em ata sobre a reanálise do regimento durante 6 meses, até Julho de 2020, quando deveria ser republicado. Falou também que é decisão dos discentes ativos hoje, portanto que entraram no regimento anterior, aderirem ou não ao novo regimento. A Profa. Maira esclareceu que os problemas acumulados no HCTE, inclusive uma imensa apatia no colegiado nos últimos poucos anos provocaram a situação atual. Frisou que a proposta de novo regimento procurou prover instrumentos para o auto-monitoramento do programa, necessário à sua sobrevivência, reconhecendo, no entanto, que há que se considerar determinados pontos que, eventualmente, poderiam representar exigências para além da realidade científica do programa, de caráter interdisciplinar único. Afirmou ainda a Profa. Maira que o importante é que estivéssemos nos comprometendo com a revisão desta nova proposta de regimento, caso fosse aprovada na presente versão. Fazendo referência à qualidade já alcançada na presente proposta de novo regimento, a Profa. Maira comentou que o atual documento já estava servindo como modelo para outras pós-graduações. O Prof. Antonio lembrou que a atual normativa da UFRJ para os programas de pós-graduação exige reanálise e revisão do regimento da PG a intervalos que não ultrapassem 2 anos, e que, portanto, o prazo dado de 6 meses seria efetivo para contemplar situações que, sabemos, precisariam de prazo menor, como o título que sai no diploma do aluno, com a possível inclusão de modalidade, as questões do quantitativo de publicações, etc.

Os Representantes Lucia Helena e Vinícius Claro e a Profa. Maira falaram sobre a importância de se discutir formas pelas quais se pudesse dar ênfases de especialização aos títulos de Mestre e Doutor conferidos pelo programa, inclusive para avaliação em concursos. Observaram também que haveria que se pesquisar as implicações legais da adoção destes adendos à titulação, especialmente considerado o caráter interdisciplinar do programa. Tornou-se consenso a necessidade de discussões envolvendo docentes e discentes para se chegar a uma forma adequada, dentro das normas e limites profissionais, além da devida consulta e pesquisa às instâncias normativas superiores.

O Prof. Mércio aventou algumas possibilidades de adendos tais como o diploma mencionar História das Ciências com ênfase em Técnicas/Tecnologia, História da (Psicologia, por ex.), entre outras. Estabeleceu-se uma discussão generalizada onde foram dados alguns exemplos, demonstrando a importância da ênfase com respeito aos Conselhos e às tabelas do MEC.

O Prof. Antonio pediu para retornar às questões principais, relacionadas aos pedidos feitos pela Comissão de Análise e Providências da PR-2. Lembrou que a não realização da aprovação do regimento implicaria em não cumprimento do que nos estava sendo exigido. Argumentou que o prazo de seis meses para uma primeira revisão da nova proposta de regimento, caso aprovada neste Colegiado, era bastante curto, o suficiente para corrigir em tempo eventuais desacertos, garantindo sua consolidação de forma coerente com as normas da Universidade. O Prof. Antonio frisou a necessidade de se dedicar tempo à leitura do regimentos e normas relacionadas.

Foi levantado qual seria o trâmite do regimento a partir de sua aprovação pelo colegiado. A Profa. Maira esclareceu que deve ser enviado às unidades proponentes do HCTE (IQ, IM, COPPE e NCE, passando primeiro, muito provavelmente, pela Decania), e que, após sua análise e aprovação, a proposta seria enviada à PR2. O Prof. Bufoni lembrou da necessidade de passar o novo regulamento antes pelo GT adequado e pela CAAC, antes da eventual aprovação da reestruturação pelo CEPG.

O Prof. Antonio frisou que, de forma positiva, vinha avaliando que, da Reitora até os órgãos e comissões envolvidos com a crise por que passava o HCTE, todos estariam dando sinais favoráveis à continuidade do programa, mesmo considerando as dificuldades. O Prof. Antonio afirmou a disposição da coordenação em saná-las no menor tempo possível, e deu exemplos de bons contatos vivenciados com autoridades da UFRJ. A partir daí passou a condução da reunião para a Profa. Maira por seu conhecimento acerca do regimento em aprovação.

A Profa. Maira frisou o cuidado na confecção do regimento, e que este afetaria a todos, em particular nos quesitos de publicação. Admitiu que a proposta de regimento foi dimensionada para programas de excelência segundo critérios CAPES, e que talvez, neste momento, representasse um superdimensionamento. Aventou a possibilidade de produzir-se alterações ali mesmo na reunião. O Prof. Antonio posicionou-se contrariamente, pois o documento havia circulado com bastante tempo e não houve contribuições em quatro semanas, no que esta concordou. Na mesma linha, o Prof. Mercio sugeriu que os destaques eventualmente levantados fossem deixados para a revisão. O Prof. Bufoni acrescentou que a ideia por trás dos pedidos de geração dos documentos foi que nós repensássemos o curso novamente, e rápido, para que a partir dos 90 dias, houvesse tempo durante todo o ano de

implementar o que for avaliado. Uma vez apresentado o documento, o HCTE será chamado ao CEPG para apresentar o plano de recuperação, demonstrando que ele tornará poderá retomar o rumo adequado, ressaltando que é responsabilidade do CEPG (e não da CAAC) avaliar se o plano é ou não factível, e a partir daí, a partir de votação, se o programa continuará ou não suspenso. O prof. Bufoni despediu-se com o argumento de não influenciar nas decisões do HCTE e se retirou gentilmente. Antonio agradeceu por estar ali, e elogiou-o por sua atuação favorável ao HCTE.

O Representante Marciano questionou se o Prof. Helayel ainda permanecia no programa. A Profa. Maira informou que ele havia abdicado, por email, de sua inclusão aos quadros este ano e no ano de 2020 em razão de outros compromissos. Da mesma forma, que a Profa. Rogéria de Ipanema havia pedido o desligamento em meados do segundo semestre do ano. O Prof. Antonio observou a preocupação com a situação da Profa. Clara de Góes, afastada por problemas de saúde. O Representante Marciano solicitou que o acompanhamento neste caso fosse realizado de forma cuidadosa, humanizada, referindo-se à Profa. Clara no HCTE. Os Professores Antonio e Maira explicaram que diversas tentativas de contato telefônico (fixo e celular) foram realizadas, bem como e-mails, sem que tivéssemos logrado êxito, mas que estavam realizando acompanhamento adicional através dos seus estudantes, e que precisaríamos não ultrapassar limites de privacidade.

O Prof. José Carlos questionou a ausência de Regina, Ivan, Pinguelli, Nadia e Ildeu. O Prof. Antonio comentou a questão do Prof. Ivan e Prof. Pinguelli, que, uma vez aposentados, teriam que passar para a condição de colaboradores, eventualmente ganhando um status de emergência, a ser buscado nos órgãos superiores da UFRJ.

Os Representantes Marciano e Lucia Helena levantaram questões relativas à duração da Representação. O Prof. Antonio tornou claro que o tempo de representação é de um ano, portanto não haverá conflito com relação ao prazo de republicação. Também informou que a duração desta coordenação é de 2 anos. Questionado pela Representante Julia pela falta de documentos comprobatórios, o Prof. Antonio colocou à disposição de todos os documentos comprobatórios, apresentando-os na hora, informando que estariam validados oficialmente, podendo enviá-los por e-mail, caso haja necessidade.

O Prof. José Carlos considerou importante saber a situação de todos os professores, notando ser fundamental a renovação imediata do quadro de professores, e a necessidade de planejamento. O Prof. Antonio informou que há 3 professores já interessados: o diretor do Igeo (UFRJ), um professor do Instituto de Química (UFRJ) e um terceiro com currículo também reconhecível. O Prof. José Carlos argumentou, genericamente, a necessidade de desligamento natural de alguns docentes e que teria alguns nomes para indicar. A Profa. Maira lembrou que critérios objetivos de credenciamento e descredenciamento de docentes no programa estão previstos de forma detalhada no novo regimento, pronto para implementação.

A Representante Julia defendeu, com apoio de outros Representantes discentes, que a votação do novo regimento amarrasse, no texto de sua aprovação, o compromisso expresso com sua revisão no período dos seis meses sugerido. O Prof. Kubrusly questionou colocar na mesma votação o estatuto e a revisão. Propôs aceitar o estatuto como está ou não, e, numa segunda votação se aceitaria a revisão. Os

Professores Antonio e Maira lembraram que este comprometimento poderia e seria afirmado na ata do presente Colegiado.

A partir daí, foram colocadas questões relativas ao , e a 3 votos que haviam sido enviados por e-mail, e mais 2 votos de última hora, remotamente também. Foi questionado sobre a validade de tais votos remotos no regulamento, e chegou-se a um consenso de que esta situação não era prevista, e portanto deveria ser votada. A Profa. Maira informou que, naquela data, o HCTE se compunha de 17 professores permanentes (Alexandre Lyra, Arthur Leal, Carlos Koeler, Clara de Góes, Evandro Ouriques, Henrique Cukierman, Ildeu de Castro, José Antonio Borges, José Carlos de Oliveira, Luiz Pinguelli Rosa, Ivan da Costa Marques, Maira Monteiro Fróes, Maria Malta, Mércio Gomes, Nádja Paraense, Ricardo Kubrusly e Rundsthen Nader) e 5 na condição de colaboradores (Cesar Gordon, Eduardo Paiva, Isabel Cafezeiro, Maria Letícia Galuzzi e Regina Dantas). Explicou ainda que, segundo o regimento ainda vigente, o antigo, para aprovar precisaríamos da metade mais da soma dos professores permanentes + além dos votos dos Representantes Discentes (um do mestrado e outro de doutorado). Observou ainda que, segundo a mesma referência normativa, o Coordenador não vota, a não ser em caso de empate.

Para efeitos de *quorum*, a Profa. Maira calculou a participação física de 5 Docentes Permanentes e 1 por presença física, além do Coordenador, a participação remota de mais 5 Docentes Permanentes, e mais quatro Representantes Discentes fisicamente presentes, destes, contabilizando com direito a voto, os 2 Representantes Titulares. Lembrou que vem se estabelecendo como tradição no HCTE, o voto dos Docentes Colaboradores, com mesmo peso dos Permanentes, mas que neste dia não seria necessário acrescentar tais votos.

A primeira votação foi unânime em aprovar a participação e contabilização dos votos por manifestação remota.

A próxima questão foi a aprovação da nova proposta de regimento, distribuída por email a todos os membros do Colegiado do HCTE em 15 de novembro de 2019, comprometendo-se, no entanto, com sua revisão no prazo de até 6 meses, mediante participação dos membros do Colegiado.

A Representante Julia discordou desta forma, que entendia a urgência, mas que o voto precisaria da condicional de reforma, dizendo que se absteria caso o voto não fosse desta forma.

A Profa. Leticia pontuou o momento grave que vivemos, e que precisamos ser companheiros do mesmo objetivo, demonstrando para fora do HCTE que estamos em momento que o comprometimento; disse que o voto condicionado proposto poderia ser visto com restrições.

O Prof. Kubrusly argumentou tecnicamente sobre a votação separada, propondo a escolher previamente entre o voto em separado ou num voto só. Estabeleceu-se uma discussão ampla com argumentos recorrentes.

O Prof. Antonio sugeriu que fosse feita uma votação única, aprovando o regimento ou não, colocando as informações sobre revisão em ata. A redação do tema de votação foi sugerida à Julia, que declinou, sugerindo que a coordenação a fizesse.

A pergunta pactuada então foi "Aprovamos o novo regulamento?" que teve votação de onze votos VÁLIDOS pelo "SIM", destes, cinco presenciais por Docentes Permanentes, quatro votos remotos também por Docentes Permanentes e dois por Representantes Discentes do Mestrado e do Doutorado (os titulares), conforme previsto na normativa vigente. Posicionando-se pela abstenção, contabilizamos um Docente Permanente, remotamente. Por fim, na qualidade de Docentes Colaboradores, três também manifestaram seus votos pelo "SIM", porém, não foram contabilizados para o total. A aprovação da nova proposta de regulamento do HCTE foi, assim, declarada, e, com esta, o comprometimento do programa com sua revisão até fins do primeiro semestre de 2020. Foi então terminada a reunião, com sugestão do Representante Marciano sobre a necessidade de apresentação pública por parte da coordenação do plano de reestruturação.

A presente ata tem como base o original gravado em áudio em 18/12/2019, disponível na secretaria do HCTE sob demanda, e é assinada por mim, José Antonio Borges, Coordenador do HCTE e por Maira Fróes, Vice-Coordenadora do HCTE.